



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com Seriedade Transparência

<u>Indicativo</u>	<u>Nº 01/2022</u>
<u>Autoria</u>	Antônio Edinaldo de Morais
<u>Destino</u>	Prefeito Municipal

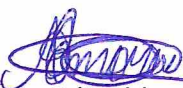
O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, Antônio Edinaldo de Morais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **Indicativo**, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis:

- indica ao Prefeito Municipal, que envie um projeto de lei para que seja implementado o piso salarial dos profissionais de enfermagem em geral, conforme lei nº14.434 de 04 de Agosto de 2022, bem como a emenda constitucional nº124 de 14 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de enfermagem tem um papel fundamental na sociedade, principalmente nesse momento de enfrentamento a uma pandemia. Eles merecem reconhecimento e estão lutando pelo piso nacional há mais de duas décadas, sendo urgente a deliberação desse projeto, pois necessitam de uma condição digna para trabalhar. O presente indicativo trata-se de reivindicações dos profissionais.

Átório da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 30 de Agosto de 2022.


Antônio Edinaldo de Morais
Vereador do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
INSCRIÇÃO Nº 12.466.447/0001-30
CNPJ Nº 12.466.447/0001-30
CEP: 63.155-000
RECEBI EM
31 / 08 / 2022
Edilândia Maria Nonato
09:38 hs.